



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2018.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17 horas, na Sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2018. Compareceram a Sessão o Senhor **DANIEL ANDSON DA COSTA** (Presidente da Mesa Diretora) e os Vereadores, **JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA** (Vice Presidente), **JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO** (Segundo Secretário), **CLAYTON MARIANO DE SÁ**, **VINÍCIUS PEREIRA DANTAS**, **ALLISON AZEVEDO DE FARIAS**, **LUCIANA KADIDJA DANTAS** E **JOSENÍ SANTOS DE MEDEIROS**. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida foi lida a Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, realizada dia 27 de abril de 2018. **EXPEDIENTE:** Aprovado por Unanimidade a **INDICAÇÃO Nº 053/2018** de 04 de maio de 2018 de autoria do Vereador **ALLISON AZEVEDO DE FARIAS** para que após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO** solicitando que o regulamento de uso do Ginásio Poliesportivo Pedro Laurentino de Medeiros seja fixado em local visível ao adeptos, evitando assim a depredação do mesmo. Aprovado por Unanimidade a **INDICAÇÃO Nº 054/2018** de 04 de maio de 2018 de autoria do Vereador **CLAYTON MARIANO DE SÁ** para que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO** solicitando que seja disponibilizado um **VEÍCULO** para ser usado exclusivamente pelos pacientes de fisioterapia e hemodiálise no município de São José do Seridó. Solicito ainda, que o referido automóvel atenda às pessoas da zona urbana e rural. Aprovado por Unanimidade a **INDICAÇÃO Nº 055/2018** de 04 de maio de 2018 de autoria do Vereador **VINÍCIUS PEREIRA DANTAS** para que após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, solicitando a instalação de sistema de energia solar nos prédios públicos do município, após a realização de estudos de viabilidade técnica e econômica. **JUSTIFICATIVA:**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

Incentivar o uso da energia solar fotovoltaica é uma forma de aumentar a segurança no fornecimento de energia, sem eliminar nenhum tipo de resíduo danoso ao meio ambiente. Além disso, o excedente de energia não consumida pode ser vendido à rede, contribuindo para o retorno do investimento inicial. **ORDEM DO DIA:** Não houve matéria a ser votada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, Fabiana Caline Araújo de Souza, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, 04 de maio de 2018.